



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Igaracy

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

IGARACY-PB, 10 DE JULHO DE 2025

ANO XXVIII _ MÊS VII _ SEMANA XXIX

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

PORTARIA Nº 120/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE IGARACY-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 42 da Lei Orgânica do município, e Resolução Cofen nº 509/2016,

RESOLVE:

Designar a Enfermeira **RENATA RODRIGUES DE LIMA**, COREN/PB 000.287.416 CPF nº 070.141.774-94 e RG nº 58462371-9 -SSP/SP, para exercer a função de **RESPONSÁVEL TÉCNICA**, ficando a mesma responsável pelo planejamento, organização, direção, coordenação, execução e avaliação dos Serviços de Enfermagem da Unidade de Saúde Olívio Assis Bandeira, do Município de Igaracy-PB, onde estes serão executados a partir de 10 de julho 2025.

Gabinete do Prefeito, 10 de julho de 2025.

Dê ciência,
Publique-se.

EDNAILTON SABINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Em branco

Em branco

Em branco

EDIÇÃO ORDINÁRIA



admin@igaracy.pb.gov.br



R. Manoel Batista dos Santos s/n.
Bairro: Frei Damião - Igaracy-PB



igaracy.pb.gov.br

INSTITUIDO PELA LEI Nº 254/97

Direção, Layout e Edição:
Damião Bozzano da Silva

